

A **GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta do Expediente n.º 15277-10.00/07-2, e de conformidade com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 11.742, de 17 de janeiro de 2002, combinado com o artigo 132 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** para exercer, em estágio probatório, o cargo de Procurador do Estado, em virtude de aprovação no 11.º Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, ficando lotado na Procuradoria-Geral do Estado:

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Paula Ferreira Krieger	31.º lugar
Paulo Cesar Velloso Quaglia Filho	32.º lugar
Gustavo Granzotto Manfro	33.º lugar

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2007.

**YEDA RORATO CRUSIUS,**

**Governadora do Estado.**

**Maria Aparecida Dias de Moraes,**

**Diretora do Departamento de Administração.**